
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº110/SMD/PMPV/2023

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferido, no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº, 882/2022 e suas alterações:

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gerentes de Programas do Governo e Coordenadores de Ações, responsabilizando-se pela inserção dos dados relativos ao Plano Plurianual 2022-2025 e a Lei Orçamentária Anual – LOA, no Sistema Municipal de Planejamento – SIMPLAG, na forma que segue:

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL – SMD

PROGRAMA: Juntos Cuidando dos Distritos
GERENTE: Raimundo Aurélio Tavares Vieira

AÇÃO: Manutenção das Sedes Administrativas
COORDENADORA: Alice Fernanda Souza Mesquita

AÇÃO: Plano de Desenvolvimento Distrital
COORDENADORA: Alice Fernanda Souza Mesquita

PROGRAMA: Defesa e Assistência à População Atingida por Calamidade
GERENTE: Tyron Lopez da Silva

AÇÃO: Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil
COORDENADOR: Tyron Lopez da Silva

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A90C1952

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/07/2023. Edição 3525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>